



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8326

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Quinto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 203/2019 - Sudoeste Informática e Consultoria – Eireli**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 203/2019, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº203/2019, conforme Ofício nº09/2021 SEFAZ e Processo Administrativo nº 13803/2021.. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA – EIRELI**, CNPJ nº 09.543.618/0001-72, situada na Avenida da França, nº 393, 2º andar, Bairro Comércio na cidade de Salvador- BA, telefone: (71) 99654-8691, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Wedson Andrade Freire, portador de documento de identidade nº 04.530.148-44-SSP-BA e CPF nº 636.069.925-72. **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.e Processo Administrativo nº13803/2021 Assinado em 14/12/2021. VIGÊNCIA: 02/01/2022 a 02/01/2023.GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.